

CIDADÃOS ATIVOS

Tipos de Projeto quanto às áreas a desenvolver:

* O **Programa Cidadãos Ativ@s** apoia iniciativas em várias áreas de atuação, separadas por 4 eixos distintos:

✓ **Eixo 1 – Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica**

Contempla projetos dedicados à monitorização de políticas públicas e à organização de campanhas de sensibilização que combatam o extremismo, o discurso de ódio e o populismo, tais como:

- Ações de sensibilização, partilha de informação e participação em processos de tomada de decisão relativas a políticas públicas;
- Promoção de ferramentas de participação digital que aumentem a intervenção dos cidadãos nos processos de tomada de decisão;
- Campanhas e ações de sensibilização para combater as notícias falsas e a desinformação, e promover a literacia mediática, assim como as que combatam o extremismo, o discurso de ódio e o populismo;

✓ **Eixo 2 – Apoiar e defender os Direitos Humanos**

Contempla novos projetos que promovam e defendam os direitos humanos em Portugal:

- Campanhas de sensibilização e iniciativas de prevenção ou de combate à violação dos direitos humanos, como a discriminação, racismo, discursos de ódio e todas as formas de violência;
- Ações de prevenção e denúncia de violações dos direitos humanos de migrantes, refugiados e pessoas de etnia cigana;
- Atividades de promoção da igualdade e respeito pelos direitos das pessoas LGBTI;
- Criação de plataformas e utilização de ferramentas digitais para facilitar e desenvolver iniciativas que promovam o diálogo intercultural e os direitos humanos;

✓ **Eixo 3 – Empoderar os grupos vulneráveis**

Contempla novos projetos que autonomizem e capacitem pessoas vulneráveis em Portugal:

- Apoio a jovens em risco de exclusão social, incluindo jovens de comunidades marginalizadas, de forma a promover percursos sociais e profissionais de sucesso;
- Apoio a vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo a sua reabilitação física, psicológica e social;
- Apoio à integração, nas suas várias vertentes, de refugiados, migrantes, pessoas de etnia cigana e outros grupos minoritários;

- Apoio à integração de ex-reclusos, pessoas sem-abrigo e outros grupos marginalizados ou em risco, também através da arte, do desporto ou da cultura;

✓ **Eixo 4 – Reforçar a capacidade e sustentabilidade da sociedade civil**

Contempla novos projetos que melhorem o funcionamento, as competências e a eficácia de atuação de organizações da Sociedade Civil elegíveis ao Programa:

- Elaboração de diagnósticos e implementação de planos de ação/planos estratégicos para as organizações;
 - Formação, mentoria, coaching e consultoria em governação, planeamento, gestão administrativa e financeira, comunicação e marketing, gestão e angariação de voluntários, técnicas de avaliação e monitorização e angariação de fundos;
 - Reforço da capacidade e notoriedade do setor através de eventos de divulgação, networking e angariação de fundos;
 - Criação de um negócio social, com base num plano de negócio.
- * Fazemos notar que apenas apresentamos alguns exemplos de projetos apoiáveis, remetendo para os avisos publicados no website, a totalidade das áreas de intervenção, para cada um dos 4 eixos referidos

Tipos de Projeto quanto à sua dimensão:

- * Os projetos podem ser grandes (**GP**) ou pequenos projetos (**PP**);
- * Os pequenos projetos são os que apresentam valores entre 20 e 30 mil euros; os grandes projetos são os que apresentam valores entre os 30 e os 75 mil euros;
- * Os grandes projetos, estão sujeitos às seguintes condições, não obrigatórias nos Pequenos Projetos:
 - Estar legalmente constituído e registado há mais de 2 anos;
 - Ter parcerias obrigatórias;
 - O gestor do projeto alocar pelo menos 50% do horário normal de trabalho, na fase de implementação;
 - A obrigatoriedade de submissão de relatórios de avaliação externa e de seguimento.

Destinatários:

- * As entidades beneficiárias devem ser Organizações Não-Governamentais (ONG) portuguesas. Porém, podemos considerar em sentido mais lato outras pessoas coletivas de direito privado, de base voluntária, sem fins lucrativos, independentemente da forma jurídica que revistam e que reúnam, à data de apresentação da candidatura, os seguintes requisitos (permite a inclusão por exemplo de Misericórdias, Centros Sociais e Paroquiais, Cooperativas, Associações e Fundações):

- ✓ a) estejam legalmente constituídas em Portugal;
 - ✓ b) prossigam finalidades de interesse geral ou de bem comum e tenham propósitos não comerciais;
 - ✓ c) sejam independentes de quaisquer autoridades locais, regionais ou nacionais, de partidos políticos e de outras entidades públicas ou organizações socioprofissionais ou empresariais;
 - ✓ d) não sejam organizações partidárias ou partidos políticos;
 - ✓ e) não sejam organizações religiosas.
- * Os projetos devem ser feitos em parceria **(GP)**, com outras ONG, com entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos (embora nestes casos o financiamento abranja apenas as despesas suportadas pelas ONG, sejam elas promotoras ou parceiras).
- * Podem ser feitas parcerias com grupos informais, mas as despesas relacionadas com o seu envolvimento não são financiáveis pelo Programa.

Regiões abrangidas:

- * As entidades beneficiárias devem ter sede em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- * Para efeitos do mecanismo de apoio técnico específico (revisão de candidaturas e apoio técnico no local), as áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto não são contempladas.
- * Os projetos podem ser de âmbito nacional ou regional/local. Apesar disso, os projetos apoiados poderão ter ações desenvolvidas e custos incorridos fora de Portugal, desde que necessários para se atingirem os seus objetivos e resultados.

Condições de acesso:

- * A entidade promotora deverá:
 - Estar legalmente constituída e registada há mais de dois anos aquando da submissão da candidatura e só poder apresentar uma candidatura com um custo total apoiável até três vezes a média da sua despesa anual nos três anos anteriores **(GP)**;
 - Ter contabilidade organizada **(GP)**;
 - Apresentar capacidade financeira e administrativa para implementar o projeto;
 - Apresentar despesas de capacitação, com um valor mínimo de 5 mil euros (eixos 1, 2 e 3);
 - Apresentar pelo menos dois colaboradores (só no eixo 4);
 - Apresentar uma contrapartida em dinheiro ou em trabalho voluntário até 50% do valor do projeto;
 - Parcerias obrigatórias, mas num máximo de três **(GP)**;
 - O gestor de projeto ter de alocar pelo menos 50% do horário normal de trabalho nas fases mais intensivas da sua implementação **(GP)**;
 - A obrigatoriedade de submissão de relatórios de avaliação externa e de seguimento **(GP)**.

Apresentação e Formalização das candidaturas

- * O período para apresentação das candidaturas, decorre até:
 - Eixo 1 – de 1 setembro a 16 novembro de 2021
 - Eixo 2 – de 1 setembro a 12 novembro de 2021
 - Eixo 3 – de 1 setembro a 11 novembro de 2021
 - Eixo 4 – de 1 setembro a 15 novembro de 2021

- * A formalização da candidatura, feita eletronicamente através do SIPPCA, será constituída por:
 - Formulário de candidatura;
 - Orçamento detalhado por rubricas, com custos unitários;
 - Cronograma ou gráfico GANTT;
 - Termo de responsabilidade;
 - Declaração de compromisso de parceria (devidamente assinada) **(GP)**;
 - Estatutos atualizados do promotor e parceiros elegíveis que solicitam financiamento (não necessária a escritura de constituição);
 - Ata da mais recente eleição/nomeação/tomada de posse dos corpos gerentes do promotor (não necessário para as entidades parceiras);
 - Comprovativo CAE e Prova de Existência Legal;
 - Comprovativos de valor de gastos anuais dos 3 anos anteriores **(GP)**;
 - Curriculum Vitae do gestor de projeto;
 - Outros Documentos - elementos adicionais que o promotor considere relevantes.

Execução dos Projetos

- * O início para a execução dos projetos e a sua duração são os seguintes:
 - Data de início previsível: março de 2022;
 - A duração máxima dos projetos é de 20 meses (previsível até abril de 2024).

- * Todos os projetos, terão que:
 - Apresentar indicadores de resultado e indicadores de realização;
 - Apresentar uma componente de capacitação;
 - Ter um gestor formalmente vinculado ao promotor;

Montante do Investimento e Apoios:

- * Até 90% das despesas apresentadas com um custo total apoiável superior a 20.000 euros e igual ou inferior a 75.000 euros (majorada sempre que os parceiros sejam entidades dos países financiadores).

- * Apoio Técnico a Candidatos:

- Os promotores cuja média de despesas nos últimos 3 anos seja inferior a 100 mil euros, poderão **solicitar gratuitamente a execução da candidatura aos serviços;**
 - **Os promotores** cuja média de despesas nos últimos 3 anos seja inferior a 250 mil euros, poderão solicitar gratuitamente a revisão da candidatura aos serviços;
- * O apoio de consultoria poderá ser pago, mas é incompatível a realização do diagnóstico e os serviços de capacitação daí decorrentes.

Despesas Elegíveis:

- * São elegíveis as seguintes despesas (os donativos não são contabilizáveis em sede de projeto):
- ✓ Custos com RH afetos ao projeto;
 - ✓ Custos com transportes e ajudas de custo, de acordo com a prática do promotor;
 - ✓ Voluntariado;
 - ✓ Custos com equipamentos novos ou em segunda mão (<30% do projeto);
 - ✓ Custos com consumíveis;
 - ✓ Custos com serviços para a implementação do projeto (aplicando as regras do CCP);
 - ✓ Custos com adaptação de instalações (<30% do projeto);
 - ✓ Custos indiretos (até 15% dos custos elegíveis do projeto);
 - ✓ IVA, desde que não reembolsável.

Outros aspetos:

- * Informações mais detalhadas poderão ser encontradas em: <https://gulbenkian.pt/cidadaos-ativos>